



ATA Nº17/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO

DIA 3 DE AGOSTO DE 2022

Presenças:

**Vice-
Presidente
Vereadores**

José Valente Rocha Guerra

Ana Rute Beringel de Sousa

José João Lança Guerreiro

Cristina da Silva Rodrigues

Faltas:

Luís António Pita Ameixa

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Vice-Presidente deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

-----Informou que o Senhor Presidente da Câmara, está em período de férias, pelo que foi justificada a ausência. -----

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Ata da reunião anterior (nº 16 de 2022);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6- Direitos de Preferência;
- B.7- Apoios às freguesias;
- B.8 – Pagamento a prestações;
- B.9 – Plano Anual de Transportes Escolares;
- B.10- Candidatura. Reprogramação. Reabilitação do mercado municipal e arranjos da zona envolvente;
- B.11- Candidatura. Reprogramação. Reabilitação da rua Miguel Bombarda e ruas adjacentes;
- B.12- Exploração das medidas afins de jogos de fortuna e azar e outras formas de jogo. Competência;
- B.13- Horário de espaço comercial em equipamento municipal.

C- Período de intervenção

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS -----

-----O Senhor Vice-Presidente, informou a câmara que decorre a obra de iluminação do campo de futebol em Figueira dos Cavaleiros, a qual teve um atraso, devido à falta de material por

parte do fornecedor.-----

-----Estão em curso as obras de reparação de três edifícios municipais, ao nível da cobertura (Museu, Pavilhão dos Desportos e Crematório).-----

-----Está a decorrer a obra da entrada norte de Ferreira, onde será criado o parque canino. Inicialmente teve uma interrupção, mas está agora numa fase de normalidade dos trabalhos.--

-----Está em curso a empreitada de reparação de pavimentos betuminosos, que abrange todo o concelho e visa sobretudo dar resposta à degradação de ruas por construção de ramais e outras situações pontuais.-----

-----No que respeita ao Parque Empresarial, a obra está a decorrer em bom ritmo e apresenta já uma faturação superior a um milhão de euros. Informou também que o custo associado à revisão de preços é, nesta data, de aproximadamente no valor de 290.000, 00 euros.-----

-----As condições atmosféricas aumenta a necessidade de água, pelo que se continua a abastecer a população da freguesia de Odivelas, através de meios de transporte do Município e dos Bombeiros. Também para Alfândega está a ter lugar transporte de água, ainda que em menor quantidade. -----

-----Referiu também que vai este ano regressar a iniciativa “vamos à praia”, a qual foi interrompida pelos motivos sobejamente conhecidos e que volta, para levar a faixa mais idosa da população do nosso concelho a usufruir de um dia diferente. As inscrições decorrem em cada sede de cada freguesia. -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, começou por referir a preocupação existente, relativamente aos procedimentos inerentes à preparação do próximo ano letivo. Há uma panóplia de situações que importa ter em conta, nomeadamente no que respeito ao fornecimento de bens alimentares.-----

-----Os serviços de desporto estão numa fase de preparação da 3ª edição dos jogos aquáticos que tem sido um sucesso, cuja data em principio será o dia 9 de setembro de 2022, pelo que os contactos com associações e freguesias está a decorrer, para que assim se possa quantificar o número de equipas e participantes.-----

-----Outra das iniciativas que está a ser preparada é o “Caminhar no Concelho”, nos moldes do que foi feito no passado.-----

-----No que se refere aos serviços de saúde que tem sido uma grande preocupação da câmara municipal, foi rececionado no dia de hoje, um e-mail dos serviços de saúde que dá conta que

um dos médicos de serviço, mostrou disponibilidade para dar algumas consultas fora do seu horário, minimizando as dificuldades que têm surgido, por falta de médicos.-----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----Primeiro- (835) – No seguimento do solicitado pelos eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros e de acordo com o que foi deliberado na reunião anterior da Câmara Municipal, relativamente à gestão de cemitérios, foi remetida a resposta quer aos elementos que enviaram a petição, como também à CADA-Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----Segundo- (836) – Através da entrada externa nº 2040/2022, de 2 de fevereiro de 2022, sobre o pedido de parecer da Pedreira nº 5206- denominada “Monte da Serra”, o Chefe da DUOP remeteu para conhecimento as informações prestadas. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----Terceiro- (837) – O Ministério Público, confirmou o arquivamento do processo a que se refere a participação do furto de carrinho no estádio municipal(E-11246/2022) de 25 de julho de 2022. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----Quarto- (838) – O Ministério Público, confirmou o arquivamento do processo a que se refere a participação do furto no cacifo das piscinas municipais(E-11245/2022) de 25 de julho de 2022.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----Vereadores: O Senhor Vereador José João Guerreiro, fez referência à ocupação de parque urbano junto à piscina e ao campo de futebol por alguns cidadãos, que ali têm pernoitado. Sobre este assunto, o Vice-Presidente informou que no dia de hoje, seguiu informação por escrito para a GNR intervir na situação de ocupação indevida desse espaço público. -----

-----A.3 – RESUMO DE TESOUREARIA-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 2 de agosto de dois mil e vinte e dois:

-----**Orçamental:** - cinco milhões, cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos -----

-----**Não Orçamental:** - trezentos e setenta mil, oitocentos e vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos-----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº16 DE 2022).** -----

-----O texto da ata indicada, foi previamente distribuída a todos os elementos da Câmara. Entendeu-se apreciar e votar o documento numa reunião onde estejam presentes os três elementos que participaram na mesma. -----

-----**B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19**-----

-----**(839)** – Foi verificado o ponto da situação no concelho que consta do relatório da DGS do dia 2/8/2022. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(840)** – Processo-L-TUR 1/2022 -Requerente: Francisco José Gato Maia, pedido de aprovação de projeto de arquitetura para a construção de duas habitações, sito no Ferragial do Malpique em Odivelas. -----

-----Aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferido pelo Senhor Vereador José Guerra nos seguintes processos: -----

-----**(841)** - Processo- L-EDI-3/2022- Soc.Expl. Agropecuária Vacaria da Torre Lda., obra no Monte Novo da Horta, em Ferreira do Alentejo. Despacho em 8 de julho de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(842)** - Processo- L-EDI-2/2022- Bripealtos-Agregados e Const. Lda., obra na Herdade da Serra, Despacho em 17de julho de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(843)** - Processo- L-EDI-9/2022- Jorge Manuel Torcato Antunes, obra na Rua do Zambujeiro-Alfundão. Despacho em 17 de julho de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(844)** - Processo- L-EDI-1/2022- UVA-Soc. Agrícola Lda., obra na Herdade Chã, em Figueira dos Cavaleiros. Despacho em 22 de julho de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(845)** - Processo- L-ACE-5/2022- Maria da Conceição Dias dos Santos, obra na Rua do Lobo, 16, em Peroguarda. Despacho em 26 de julho de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(846)** - Processo- L-ALT-11/2022- Manuel Pinto de Sousa, obra na Rua António José de Almeida, 29 e 31, em Ferreira do Alentejo. Despacho em 26 de julho de 2022-DEFERIDO. -----

-----**(847)** - Processo- L-ALT-10/2022- Valenciagro Lda., obra na Herdade da Carrascosa e Zambujeira. Despacho em 26 de julho de 2022-DEFERIDO. -----

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(848)** - Remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, com o pelouro dos cemitérios, deferiu os atos e enviou-os à reunião da Câmara para ratificação, e os restantes na ausência desta, foram despachados pelo Senhor Presidente, acompanhado da informação interna da DAM nº 6022/2022, de 1 de agosto de 2022. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**- Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 6018/2022, de 1 de agosto de 2022, remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 18 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022 e que se identificam: -----

-----**(849)** – ADTR-CLDS, à Herdade do Vale da Rosa. -----

-----**(850)** – Centro Social e Paroquial de Odivelas, à Piscina Municipal. -----

-----**(851)** – AEFA-Alunos do 2º e 3º ciclo, ao aeroporto de Lisboa. -----

-----**(852)** – Sporting Clube Ferreirense-Juniores, a Lisboa. -----

-----**(853)** – AEFA-Alunos do 2º e 3º ciclo, ao aeroporto de Lisboa. -----

-----**(854)** – Centro Social e Paroquial de Odivelas, à Piscina Municipal. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos”. -----

-----**(855) –Segundo-** Através da nota externa nº 10840/2022, de 15 de julho de 2022, a Escola Taekwondo de Canhestros, solicitou a colaboração dos serviços municipais, para a elaboração e impressão de cartaz. -----

-----A Senhora Vereadora do Pelouro, remeteu à reunião de câmara o pedido em 29 de julho de 2022 -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**(856) –Terceiro-** Através da nota externa nº 11084/2022, de 21 de julho de 2022, a Escola Taekwondo de Canhestros, solicitou a autorização de utilização do pavilhão municipal. -----

-----A Senhora Vereadora do Pelouro, remeteu o pedido à reunião de câmara em 25 de julho de 2022 -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**(858) –Quarto-** Através da entrada nº 9332/2022, de 17 de junho de 2022, foi solicitada a utilização do pavilhão municipal pela associação Singarunners- Clube de Desporto e Recreio de Ferreira do Alentejo. -----

-----Por despacho de 25 de julho de 2022, a Senhora Vereadora Ana Rute, remeteu o pedido para a reunião de câmara. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**(859) –Quinto-** Através da entrada nº 9330/2022, de 17 de junho de 2022, foi solicitada a utilização do pavilhão municipal pela associação Singarunners- Clube de Desporto e Recreio de Ferreira do Alentejo. -----

-----Por despacho de 25 de julho de 2022, a Senhora Vereadora Ana Rute, remeteu o pedido para a reunião de câmara. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**(860) –Sexto-** Através da entrada nº 9325/2022, de 17 de junho de 2022, foi solicitada a utilização da piscina municipal pela associação Singarunners- Clube de Desporto e Recreio de Ferreira do Alentejo. -----

-----Por despacho de 25 de julho de 2022, a Senhora Vereadora Ana Rute, remeteu o pedido para a reunião de câmara. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**(861) –Quinto-** Através da entrada nº 9324/2022, de 17 de junho de 2022, foi solicitada a utilização do pavilhão municipal pela associação Singarunners- Clube de Desporto e Recreio de Ferreira do Alentejo. -----

-----Por despacho de 25 de julho de 2022, a Senhora Vereadora Ana Rute, remeteu o pedido para a reunião de câmara. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**(862) -Sexto-**Através da nota interna nº 5699/2022, de 21 de julho de 2022, foi remetido a proposta de contrato de programa com a Associação Ambiental Amigos das Fortes e com a seguinte informação dos serviços: *A candidatura está devidamente constituída nos termos do artigo 15º e do número 3 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo, atividades Culturais, Cívicas Desportivas e recreativas. O relatório para decisão nos termos do n.º 2 do artigo 19º consta em anexo, tal como a proposta de contrato programa, tal como previsto no artigo 16º do mesmo regulamento. A proposta de apoio tem por base o anexo I do regulamento com a alteração introduzida pela deliberação de Câmara de 16 de março de 2022 (saída interna n.º 1397/2022). Nos termos do n.º 5 do artigo 14º do regulamento, “A aprovação dos contratos-programa pela Câmara Municipal depende de prévio cabimento e compromisso orçamentais, nos termos da lei”. À consideração superior,” -----*

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**(863) -Sétimo-**Através da nota interna nº 5673/2022, de 20 de julho de 2022, foi remetido a proposta de contrato de programa com o Velo Clube “Os leões “de Ferreira do Alentejo e com a seguinte informação dos serviços: *A candidatura está devidamente constituída nos termos do artigo 15º e do número 3 do artigo 17º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo, atividades Culturais, Cívicas Desportivas e recreativas. O relatório para decisão nos termos do n.º 2 do artigo 19º consta em anexo, tal como a proposta de contrato programa, tal como previsto no artigo 16º do mesmo regulamento. A proposta de apoio tem por base o anexo I do regulamento com a alteração introduzida pela deliberação de Câmara de 16 de março de 2022 (saída interna n.º 1397/2022). Nos termos do n.º 5 do artigo 14º do regulamento, “A aprovação dos contratos-programa pela Câmara Municipal depende de prévio cabimento e compromisso orçamentais, nos termos da lei”. À consideração superior,” -----*

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**(864) –Oitavo-** Através da saída nº 5555/2022, de 18 de junho de 2022, foi solicitada pela GNR a reparação de um termoacumulador.-----

-----Por despacho de 25 de julho de 2022, o Senhor Presidente, remeteu o pedido para a reunião de câmara para ratificação.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**(865) –Nono-** Através da saída nº 5954/2022, de 28 de junho de 2022, foi solicitado pela DC, conjuntamente com a ADTR-CLD o apoio logístico para a comemoração do dia internacional da juventude (12/8/2022) e entrada nas piscinas. -----

-----Por despacho de 25 de julho de 2022, o Senhor Presidente, remeteu o pedido para a reunião de câmara para ratificação. - No que respeita ao apoio logístico. O restante foi autorizado. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**(866) –Décimo-** Através da entrada nº 8143/2022, de 26 de maio de 2022, foi solicitado pelo Centro Social e Paroquial de Odivelas, o valor de apoio financeiro acordado e que se trata de uma antecipação para fazer face aos vencimentos dos trabalhadores.-----

-----Por despacho de 1 de Agosto de 2022, o Senhor Vice-Presidente autorizou a realização imediata da transferência de 15.000 euros e remeteu o assunto para a reunião de câmara, para ratificação. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**(867) –Décimo-primeiro-** Através da entrada nº 11423/2022, de 28 de julho de 2022, foi enviado pelo Regimento de Infantaria 1, um agradecimento pela utilização das piscinas descobertas, durante a fase do campeonato do Pentatlo Militar. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**Primeiro-(868)** – Foi solicitado por: Álvaro Manuel Costa Ferro, na qualidade de comprador do prédio urbano, sito no Largo D. Luís Maldonado Vivião Passanha- Piso 0 Bloco 7 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 3045, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 1.500,00. Depois da informação dos serviços "em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão

territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 25-7-2022, exarou o seguinte despacho: “À reunião da câmara”. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**Segundo-(869)** – Foi solicitado por Carla Filipa Cardoso Araújo, na qualidade de vendedora do prédio urbano, sito na Rua Machado dos Santos, 42 em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 1655, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 175.000,00. Depois da informação dos serviços “em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 29-7-2022, exarou o seguinte despacho: *DUOP: Considerando os prazos e a informação técnica, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. Comunicar no site casa pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.* -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**B.7 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----Nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

-----Para lá dos protocolos existentes, ocorrem outros tipos de apoio, nomeadamente a elaboração de cartazes, apoio áudio, cedência de palcos e outros equipamentos, pequenas reparações etc., que por vezes necessitam de uma rápida resposta, para que seja possível realizar eventos e colaborar em determinada situação. -----

-----Assim, a este propósito, para agilizar procedimentos, a Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022, aprovou que, relativamente às situações que estão fora dos protocolos e que carecem de decisões num curto espaço de tempo, possam ser decididas pela Câmara Municipal, com a incumbência de posteriormente levar a conhecimento e ratificação da Assembleia Municipal. -----

-----**(870) - Primeiro-** A União de Freguesias de Alfândega e Peroguarda, através da entrada externa nº 7044/2022, de 5 de maio de 2022, solicitou apoio logístico a festa anual, cujo palco não se encontra disponível. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Comunicar a disponibilidade “. -----

-----**(871) - Segundo-** A Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, através da entrada externa nº 10288/2022, de 6 de julho de 2022, solicitou a elaboração de cartaz para a festa do Rio Sado-2022. -----

-----O Senhor Presidente despachou no sentido de dar resposta ao solicitado e remeteu à reunião de câmara.-----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” ratificado e remeter à Assembleia Municipal.” -----

-----**(872) - Terceiro-** A Freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros, através da entrada externa nº 10672/2022, de 13 de julho de 2022, solicitou gambiarras para iluminação e gambiarras para as festas de Canhestros. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido. Remeter à Assembleia Municipal.” -----

-----**B.8 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

-----Primeiro- (873) – Foi enviada à reunião de Câmara através da nota interna nº 6023/2022, a relação de processos, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora do pelouro, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. Outros em virtude da ausência devido a período de férias da Senhora Vereadora, o Senhor Presidente deferiu os pedidos. -----

-----A listagem fica anexa aos documentos da reunião. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificados os despachos”. -----

-----Segundo- (874) – Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº 11274/2022, de 26 de julho de 2022, um pedido de pagamento em 36 prestações de fatura de água, referente ao consumidor nº 3586.-----

-----Os serviços em 26 de julho de 2022, informaram tal como se transcreve: “O previsto regulamentarmente são 12 prestações num valor mínimo de 20 €. A requerente solicita que excecionalmente, face ao valor em causa (1.853,25€), seja prolongado o prazo de pagamento em prestações (36) para que o valor mensal a pagar seja mais reduzido e consiga suportar o seu pagamento, o que significaria pagar o valor de 51,48 €, em vez de 154,44 € por mês. A competência para autorizar é da Câmara Municipal. À consideração superior”. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

-----B.9 – PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES-----

----- (875) – Foi presente à reunião de Câmara através da nota interna nº 5974/2022, datada de 29 de julho de 2022, dos serviços da DC, ao qual foi anexado o Plano de transportes Escolares referente ao ano letivo 2022-2023 e aprovado em Conselho Municipal de Educação. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----B.10 – CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE-----

----- (876) – Foi presente à reunião de Câmara através da nota interna nº 5397/2022, datada de 12 de julho de 2022, dos serviços de economia e estratégia, com a informação que se descreve: “A operação Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolvente foi apresentada

para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 8 - Ambiente e Sustentabilidade, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 29-07-2016, ao abrigo do aviso ALT20-16-2016-16.A 12-09-2016, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 16-09-2016, com um Investimento Elegível de 649.483,22 EUR, correspondendo-lhe a comparticipação FEDER de 552.060,74 EUR, à taxa de 85%.. A 17-05-2019, foi submetida uma reprogramação mista (Temporal, Financeira e Física) que visava ajustar os valores estimados aos efetivamente adjudicados/executados relativamente à componente Edifícios, rever os valores estimados dos Arranjos Exteriores, que correspondem à componente Construções diversas e ajustar os indicadores à realidade, o que resultou num aumento do investimento proposto. Quanto à vertente Temporal, visou a prorrogação da data de conclusão prevista para a operação para 31-12-2020, procedendo-se também ao ajustamento da data prevista de início 03-01-2017, data do Auto de Consignação. Foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020 em 15-11-2019, sendo o termo de aceitação assinado a 12-12-2019, com um Investimento Elegível de 648.622,99 EUR, correspondendo-lhe a comparticipação FEDER de 551.329,54 EUR, à taxa de 85% e constituída por duas Componentes: Edifícios e Construções diversas (arranjos exteriores). A 04-03-2021, foi submetida uma 2ª reprogramação mista (Temporal, Financeira e Física) com o fim de ajustar os valores estimados aos efetivamente adjudicados, nomeadamente os valores da empreitada relativa aos Arranjos Exteriores do Mercado, incluída na Componente Construções diversas, ajustar os valores da Componente Construções Diversas aos valores efetivamente validados (elegíveis), e redistribuição dos valores pelos anos de execução, assim como, ajustar os indicadores à realidade. Quanto à reprogramação Temporal, esta visava a prorrogação da data de conclusão prevista para a operação, para 30-06-2021. Foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020 em 23-03-2021, sendo o termo de aceitação assinado a 02-04-2021. Os valores de investimento mantiveram-se. A reprogramação a solicitar, temporal, física e financeira estrutura-se nos seguintes aspetos: -Alteração do prazo de execução- A solicitação de alteração do prazo de execução da operação prende-se com a necessidade de ajustar à realidade a execução da componente Construções Diversas. Os autos 10,11,12,13 e 14, decorreram fora do prazo estipulado para o fim da operação, permitindo assim enquadrar as despesas a apresentar e ainda para enquadrar a nova empreitada do Núcleo de Artes Tradicionais de Ferreira do Alentejo. Início- 03-01-2027 conclusão-31-05-2023 -Ajustar o valor das componentes. -

Introdução de nova componente Revisão de Preços da empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal que não foi prevista na candidatura inicial e tem um valor de 12.521,67 EUR. - Introdução de nova empreitada "Núcleo de Artes Tradicionais" que corresponde à 2ª fase da operação -Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores ao executado e à nova calendarização. -Os indicadores precisam de ser ajustados à nova realidade. As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação em alta cujos valores se enumeram de seguida: Custo Total- 988.556,39EUR Valor Elegível-958.230,00EUR (aprovado no PARU). Valor não elegível "17.606,38 EUR Valor elegível não participado-8.652,95EUR -FEDER- 814.496,00 EUR, correspondendo a uma taxa de 85%. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. Em anexo memória descritiva. À consideração superior. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----B.11 – CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. REABILITAÇÃO DA RUA MIGUEL BOMBARDA E RUAS ADJACENTES. -----

*-----**(877)** – Foi presente à reunião de Câmara através da nota interna nº5353/2022, datada de 11de julho de 2022, dos serviços de economia e estratégia, com a informação que se descreve:" A operação Reabilitação do edifício do antigo cinema e zona envolvente foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 8 - Ambiente e Sustentabilidade, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 25-06-2020, ao abrigo do aviso ALT20-16-2016-16 Plano de Ação de Regeneração Urbana - Centros Urbanos. A 08-10-2020, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 10-12-2020 com um Custo Total de 1.221.847,96 EUR, Investimento Elegível de 459.377,42 EUR, correspondendo-lhe a participação FEDER de 390.470,81 EUR, à taxa de 85% e constituída por quatro Componentes: Edifícios, Construções Diversas, Encargos com Instalações e Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria. A reprogramação a solicitar, temporal, física e financeira estrutura-se nos seguintes aspetos: - Alteração do prazo de execução- A solicitação de alteração do prazo de execução da operação prende-se com a necessidade de ajustar à realidade a execução da componente Construções Diversas, de modo a que permita enquadrar as despesas a apresentar relativamente aos últimos autos da empreitada das Ruas Miguel Bombarda; Inácio Guerreiro da Silva; Dr. António José de Almeida (parcial) e Travessa Alves Redol, a totalidade da despesa da empreitada da Praça*

Comendador Infante Passanha e a despesa da empreitada da rua Zeca Afonso, com adjudicação já efetuada. Início- 26-02-2021. conclusão-31-03-2023 -Eliminação da empreitada de Reabilitação do antigo cinema". -Ajuste do valor da empreitada de "Requalificação de Arruamentos em Ferreira do Alentejo", de 80.075,72 EUR (estimado) para 109.190,02 EUR (adjudicado). - Introdução de nova empreitada "Praça Comendador Infante Passanha, já executada, com o valor de 24.506,59 EUR. -Introdução de nova empreitada Rua Zeca Afonso, adjudicada por 184.687,12EUR + iva. -Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores ao executado e à nova calendarização. -Alargamento do prazo de execução. -Os indicadores precisam de ser ajustados à nova realidade, relativamente ao ano alvo. As alterações propostas terão impacto sobre os valores aprovados para a operação, traduzindo-se numa reprogramação em baixa, cujo valor total é de 329.464,96 EUR, com o FEDER a situar-se nos 279.836,00EUR, correspondendo a uma taxa de 85%. Custo Total- 329.464,96EUR-Valor Elegível-329.218,00EUR-Valor elegível não participado-246,96EUR FEDER-279.836,00EUR-Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. -Em anexo memória descritiva. À consideração superior. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----B.12 – EXPLORAÇÃO DAS MEDIDAS AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO. -----

-----**(878)** – Foi presente à reunião de Câmara através da nota externa nº6188/2021, referente à aplicação da Lei nº50/2018, de 16 de agosto, no que diz respeito às competências, pelo que o Senhor Presidente em 18/7/2022, propõe que as mesmas sejam atribuídas à DAM. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com o proposto". -----

-----B.18 – HORÁRIO DE ESPAÇO COMERCIAL EM EQUIPAMENTO MUNICIPAL. -----

-----**(879)** -Foi presente à reunião de Câmara através da nota interna nº11247/2022, datada de 25 de julho de 2022, um pedido do concessionário do espaço do jardim público, para definição da terça-feira como dia de descanso semanal, tal como consta do contrato e simultaneamente um período de fecho temporário do espaço. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Autorizado o dia de descanso. -----

-----D. – MINUTA DA ATA-----
-----Aprovada por unanimidade. -----
-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e quinze minutos, o
Senhor Vice- Presidente declarou encerrada a reunião. -----
-----E eu, Albano Rocha Figueira, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a
redigi e subscrevi. -----

O Vice- Presidente da Câmara,



José Valente Rocha Guerra